

PROCESSO SELETIVO Nº 09/2017
RESULTADO DA ETAPA 3 E
RESULTADO FINAL DEFINITIVO - CARGO: 102

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga a **Resultado da Etapa 3 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 09/2017 – Cargo: 102.

1. DO RESULTADO DA ETAPA 3 – CARGO: ASSISTENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA A – 102

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO E3	SITUAÇÃO
RAFAEL FERRAZ RODRIGUES	06/02/1990	9,67	CLASSIFICADO (A)
JOAO ALEXANDRE DA SILVA NETO	01/10/1989	9,50	CLASSIFICADO (A)
AMARALINA LITUANIA MORAIS MARINHO	17/12/1990	9,50	CLASSIFICADO (A)
PEDRO HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA	20/01/1992	9,00	CLASSIFICADO (A)
TIAGO DE OLIVEIRA BARRETO	24/01/1996	8,83	CLASSIFICADO (A)
VANESKA MIRELLI SILVA	24/03/1989	8,17	CLASSIFICADO (A)
RAFAEL ARTUR PEREZ PINHEIRO	13/06/1990	7,50	CLASSIFICADO (A)
JUCICLEIDE SANTANA BEZERRA	02/04/1990	7,17	CLASSIFICADO (A)

2. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: ASSISTENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA A – 102

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	JOAO ALEXANDRE DA SILVA NETO	01/10/1989	8,40	CLASSIFICADO (A)
2	PEDRO HENRIQUE DUARTE DE OLIVEIRA	20/01/1992	8,00	CLASSIFICADO (A)
3	RAFAEL FERRAZ RODRIGUES	06/02/1990	7,67	CLASSIFICADO (A)
4	AMARALINA LITUANIA MORAIS MARINHO	17/12/1990	7,40	CLASSIFICADO (A)
5	TIAGO DE OLIVEIRA BARRETO	24/01/1996	7,13	CLASSIFICADO (A)
6	VANESKA MIRELLI SILVA	24/03/1989	7,07	CLASSIFICADO (A)
7	JUCICLEIDE SANTANA BEZERRA	02/04/1990	6,67	CLASSIFICADO (A)
8	RAFAEL ARTUR PEREZ PINHEIRO	13/06/1990	6,40	CLASSIFICADO (A)

- a. O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- b. A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- c. A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- d. Serão convocados os candidatos melhor classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- e. Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site www.funpec.br, conforme necessidade do projeto acadêmico ao qual está vinculado.
- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado.
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo.
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 23 de agosto de 2017

Grupo de Recursos Humanos- FUNPEC